



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 219

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022*****"Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 003/2019".***

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no Edital do Concurso Público nº 003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas suas disposições finais que a sua validade seria de 02 (dois) anos, contados da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital do referido Concurso Público foi homologado no dia 04/02/2020 e publicado em 05/02/2020, para os cargos de Médico Clínico Geral (ESF) e Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO finalmente que é ato de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Concurso Público, para os cargos de Médico Clínico Geral (ESF) e Auxiliar de Enfermagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2022, a validade do Concurso Público nº 003/2019, para os cargos de Médico Clínico Geral (ESF) e Auxiliar de Enfermagem.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2022.



Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 04/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022, Processo nº 134/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - FORNECIMENTO DE 10 FAXINEIROS PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. A realização do Pregão será no dia 16 de fevereiro de 2022 com início às 15:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal